



Decreto Nº7431/2024

Santo Antônio do Descoberto, 04 de outubro de 2024.

Aracélia D.S.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
08/10/24
Secretaria municipal de
Comunicação

*"Retifica Decreto nº 518 de 20/04/2016 que
Concedeu Pensão por Morte a Sra. Aracélia Pereira de
Sousa, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, no uso de suas atribuições legais, nos termos Artigo 40 da Constituição Federal de 1988 c/c Artigos 8º e 41º da Lei Municipal nº 676/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 518 de 20/04/2016 o qual passa a vigorar com nova redação: Fica concedido Pensão por Morte Vitalícia a Sra. Aracélia Pereira de Sousa, inscrita no CPF sob nº 396.292.013-72, viúva do ex-servidor falecido Sr. José Baltazar Chaves, ocupante do cargo de Professor, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Provento de Pensão - 01/2016	R\$ 3.574,30
Provento de Pensão - 09/2024	R\$ 4.783,71
Termo de opção de Benefício	Redução
PROVENTO DE PENSÃO §2º, Art. 24 da E.C nº 103/2019	R\$ 3.049,26

Art. 2º - A Pensão vitalícia está em conformidade com Artigo 57 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, e o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o Valor Real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Pensão vitalícia fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data 01/10/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLIVIO CALDATO
Prefeito